



Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS



LEI MUNICIPAL Nº 780/2025

“Dispõe sobre o valor dos gastos de passagens e diárias para viagens dos servidores públicos do Município de Colinas e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS/MA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Colinas, faz saber a todos os seus habitantes, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS aprovou e EU sanciono, a seguinte lei:**

Art. 1º - O servidor que se deslocar eventualmente e em objeto de serviço da localidade onde tem exercício para outra cidade do território nacional, fará jus a passagens e diárias, para cobrir as despesas de pousada, alimentação e locomoção urbana.

§ 1º - As diárias, concedidas por dia de afastamento da sede do serviço, serão pagas antecipadamente, com base na provável duração do afastamento.

§ 2º - Nos casos em que o deslocamento da sede constituir exigência permanente do cargo, o servidor não fará jus à diária.

Art. 2º - O servidor que receber diárias e não se afastar da sede, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-las integralmente no prazo de 5 (cinco) dias.

Parágrafo único - Na hipótese de o servidor retornar à sede em prazo menor do que o previsto para o seu afastamento, restituirá as diárias em excesso no prazo previsto no *caput* do Art. 1º desta Lei.

Art. 3º - O total das diárias atribuídas ao servidor não poderá exceder de 180 (cento e oitenta) por ano, salvo em casos excepcionais e especiais, com prévia e expressa autorização.

Parágrafo único - O servidor não pode, em hipótese alguma, receber diárias provenientes de mais de uma fonte simultaneamente.

Art. 4º - Ficam fixados os valores das diárias aos servidores públicos do Município de Colinas, Estado do Maranhão, conforme tabela abaixo:

Cargo	No Estado		Outros Estados		Capital Federal
	Capital	Demais Localidades	Capital	Demais Localidades	



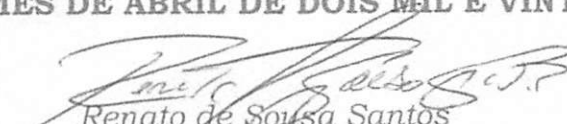
Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS

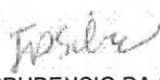
• PREFEITO • VICE-PREFEITO	R\$ 450,00	R\$ 300,00	R\$ 600,00	R\$ 450,00	R\$ 800,00
• SECRETÁRIO MUNICIPAL • CHEFE DE GABINETE • PROCURADOR • CONTROLADOR • ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAL E PLANEJAMENTO	R\$ 350,00	R\$ 250,00	R\$ 450,00	R\$ 350,00	R\$ 450,00
• DIRETOR DE DEPARTAMENTO • COORDENADOR	R\$ 300,00	R\$ 200,00	R\$ 350,00	R\$ 300,00	R\$ 400,00
• DEMAIS SERVIDORES	R\$ 280,00	R\$ 200,00	R\$ 300,00	R\$ 250,00	R\$ 350,00

Art. 5º - Os valores fixados no Art. 4º desta Lei serão reajustados anualmente tendo como base as perdas inflacionárias conforme o INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei Municipal n.º 573/2027 e todas as disposições em contrário

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO,
AO TERCEIRO DIA DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**


Renato de Sousa Santos
PREFEITO MUNICIPAL

Tipo de Empenho: OR - Ordinário		Processo Nº:	Nº Empenho: 530008	
Unidade Orçamentária ou Unidade Administrativa Emitente: 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE		Ficha: 496	Data da Emissão: 30/05/2025	
Função: SubFunção: Programa: Tipo Sequência: Ação: 04 122 0473 2087 Manutenção da Secretaria da Juventude				
SubAção: Descrição:				
Natureza da Despesa: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL				
SubElemento (STN)/Conta PCASP: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL				
Credor: KLEBER DA SILVA ABREU				
CNPJ/CPF: 605.075.613-92		Inscrição Estadual/RG:		
Endereço:		Telefone:		
Cidade:	CEP:	UF:		
Descrição do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER A DESPESA COM: CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, PARTICIPAR DE REUNIÕES NA SECRETARIA ESTADUAL DE JUVENTUDE NA CIDADE DE SÃO LUIS-MA, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 02 DIÁRIAS, NO PERÍODO DE 02 A 03 DE JUNHO DE 2025, O SERVIDOR OCUPA O CARGO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO, CONFORME DOCUMENTOS ANEXO.				
Documento Fiscal			Valor Total: 600,00	
Valor do documento por extenso: seiscentos reais *****				
Modalidade da Licitação: DISPENSA	Nº Processo Licitatório	PROCESSO	Fonte: 00 - Recursos Ordinários	
Ficha: 496	Empenhado até a Data: 39.100,00	Saldo Anterior: 9.900,00	Importância: 600,00	Saldo Atual: 9.300,00
DADOS ORÇAMENTÁRIOS: 18 SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE 04 Administração 122 Administração Geral 0473 Difusão Cultural 2087 Manutenção da Secretaria da Juventude 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL				Reservado / Órgão de Controle:
Autorizo o Empenho dessa Despesa: Em: 30/05/2025  IVAN PRUDENCIO DA SILVA ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLANEJA		Essa despesa foi empenhada em Crédito Próprio: Em: 30/05/2025  BRUNO SOARES DE OLIVEIRA Contador CRC 013306/O-9		

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

06113682/0001-25

PRAÇA DIAS CARNEIRO 402

NOTA DE LIQUIDAÇÃO
530008 / 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº 1	FICHA: 496	DATA: 30/05/2025	REQUISIÇÃO Nº:
-------------------------	------------	------------------	----------------

LICITAÇÃO: DISPENSA	DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 30/05/2025
---------------------	------------	------------------------

NOME: KLEBER DA SILVA ABREU	605.075.613-92	CÓDIGO: 957
ENDEREÇO:		

FONTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
1 Recursos do Exercício Corrente 501 Outros Recursos não Vinculados 00 Recursos Ordinários 001 Ordinário 001 Recursos Proprios do Municipio	CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, PARTICIPAR DE REUNIÕES NA SECRETARIA ESTADUAL DE JUVENTUDE NA CIDADE DE SÃO LUIS-MA, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 02 DIÁRIAS, NO PERÍODO DE 02 A 03 DE JUNHO DE 2025, O SERVIDOR OCUPA O CARGO DE DIRETOR DE	Liquido 600,00 Desconto 0,00
OR	SOMA	600,00

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02 18 3.3.90.14.00 04.122.0473.2087.0000	PODER EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE DIÁRIAS - CIVIL Manutenção da Secretaria da Juventude

VALOR DO EMPENHO	LÍQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
600,00	600,00	600,00	0,00

VALOR A SER PAGO R\$	600,00
seiscentos reais *****	

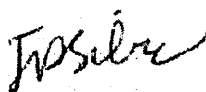
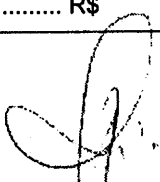
DESCONTOS	
	TOTAL DE DESCONTOS 0,00

LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 30/05/2025	
-------------------------------------	--

A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.	
DATA	

EMITIDO EM	
DATA	VISTO

DESPESA PAGA EM	RECIBO
BANCO	RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO
CONTA	
CHEQUE	
VALOR	
	NOME:
	CNPJ/CPF:

FICHA:		DADOS DA ORDEM DE PAGAMENTO:		DADOS DO EMPENHO:		TIPO:
Nº: 496		Nº: 229115		Data: 30/05/2025		Nº: 530008
						Data: 30/05/2025
Credor...: KLEBER DA SILVA ABREU				CNPJ: 605.075.613-92		
Endereço:				CEP:		
Cidade...:				Cod: 957		
IMPORTANCIA BRUTA DE R\$ 600,00						
DESCONTOS..... R\$ 0,00						
IMPORTANCIA LÍQUIDA DE R\$ 600,00						
LIQUIDADA A DESPESA EM:		PAGUE-SE EM:		PAGO EM:		
30/05/2025		30/05/2025		30/05/2025		
						
		IVAN PRUDENCIO DA SILVA CHEFE DE RELACIONAMENTOS INSTITUCIONAIS E PLAN		JALDO HENRIQUE PEREIRA SECRETARIA DE FINANÇAS		
HISTÓRICO						
CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, PARTICIPAR DE REUNIÕES NA SECRETARIA ESTADUAL DE JUVENTUDE NA CIDADE DE SÃO LUIS-MA, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 02 DIÁRIAS, NO PERÍODO DE 02 A 03 DE JUNHO DE 2025, O SERVIDOR OCUPA O CARGO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO, CONFORME DOCUMENTOS ANEXO.						
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA						
02	PODER EXECUTIVO					
021800	SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE					
04	Administração					
122	Administração Geral					
0473	Difusão Cultural					
2087	Manutenção da Secretaria da Juventude					
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL					
CONTROLE DE PAGAMENTO						
Valor Bruto	600,00	Banco	Conta	Cheque	Valor R\$	
		001	175-9		R\$ 600,00	
Valor Líquido	600,00					
RECIBO						
RECEBI DA ,PREFEITURA DE COLINAS				A IMPORTÂNCIA DE R\$ 600,00		
(seiscentos reais) *****						
DATA: 30/05/2025						
DOCUMENTO ANEXO						
Credor...: KLEBER DA SILVA ABREU						
CNPJ/CPF: 605.075.613-92						

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome PREF MUNIC COLINAS IMPOST
Agência 1312-9
Conta corrente 175-9

Creditado

Nome KLEBER DA SILVA ABREU
Agência 1312-9
Conta corrente 22594-0
Valor 600,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	JB529848 JALDO HENRIQUE PEREIRA	30/05/2025 17:07:08
	JB633554 IVAN PRUDENCIO DA SILVA	30/05/2025 17:14:49

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB633554 IVAN PRUDENCIO DA SILVA.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ. 06.113.682/0001-25
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ofício nº 523/2025

Colinas - MA, 30 de maio de 2025.

Senhor Secretário,

Venho pelo presente solicitar a V. Sa. a concessão de 02 (duas) diárias no valor total de R\$ 600,00 (Seiscentos reais), para o Sr. **KLEBER DA SILVA ABREU**, Diretor de Departamento, participar de reuniões na Secretaria Estadual de Juventude, na cidade de São Luis -MA, no período de 02 à 03 de junho de 2025. Segue anexo o pedido de Concessão de Diárias.

Os recursos orçamentários para atender as despesas ocorrerão por conta da Unidade Orçamentária:

Fonte de Recursos: Recurso Próprio

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Juventude

PROJETO ATIVIDADE: Manut. da Secretaria Munic. de Juventude

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.14 Diárias - Civil

Ag – 1312-9

C/C – 22.594-0

Banco do Brasil

Atenciosamente,


Rogério Lima da Costa
Secretário Mun. de Adm. Geral

Rogério Lima da Costa
Secretário Municipal de Administração Geral

Autorizo em

____/____/____

Assinatura



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ. 06.113.682/0001-25
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS – MARANHÃO	PEDIDO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA VIAGEM A SERVIÇO	523
---	--	------------

ILMO. SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Solicitamos autorizar a concessão de diária para o funcionário a seguir qualificado, para viagem à serviço do Município.

DADOS DO FUNCIONÁRIO

Nome do (a) Servidor (a): KLEBER DA SILVA ABREU	Matrícula:
Lotação: Secretaria Municipal de Juventude	Cargo/Função: Diretor de Departamento

DADOS SOBRE A VIAGEM

Finalidade da Viagem			
Trecho da Viagem	Data Prevista de Saída	Data Prevista de Retorno	Meio de Transporte
Colinas – Bacabal/Ma	02/06/2025	03/06/2025	XX

VALORES SOLICITADOS

Valor das Diárias (Art. 1º Dec. 03/2015)			Veículo Próprio (Art. 5º)	Valor Total A Receber
Quantidade	Valor Unitário	Sub-Total		
2	300,00	600,00		600,00

Fonte de Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE

Local e Data	Requerente	De acordo Secretário
Colinas – MA 30/05/2025	CPF. 605.075.613-92	<i>Kleber da Silva Abreu</i>

DESPACHO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Data: ____/____/____	
Autorizo a concessão e o pagamento das diárias solicitadas na forma da Lei.	Rogério Lima da Costa Secretário de Adm. Geral <i>Rogério Lima da Costa</i> Secretário Mun. de Adm. Geral Portaria 005/2025